

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 1116/80

INTERESSADO: JOSÉ CARLOS DUARTE PINHEIRO

ASSUNTO : Indicação do interessado para lecionar a disciplina
"Metodologia Científica", na FFCL de Penápolis.

RELATOR : Consº Celso de Rui Beisiegel

PARECER CEE Nº 1735/87 -CTG- "D" APROVADO EM 18/11/87

COMUNICADO AO PLENO EM 25/11/87

1. HISTÓRICO:

A direção da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Penápolis submete ao Conselho a indicação de José Carlos Duarte Pinheiro para, na categoria de Professor I, lecionar a disciplina "Metodologia Científica", vinculada ao Departamento de Ciências Exatas e Experimentais, no Curso de Ciências - Habilitação em Matemática, em substituição ao Professor Celso Muniz Costa, aprovado pelo Parecer CEE nº 386/87.

2. FUNDAMENTAÇÃO:

O interessado concluiu o Curso de Ciências Biológicas - 1974, o Curso de Ciências com Habilitação em Química - 1978, e o Curso de Bacharelado em Química - 1980, todos na Faculdade "Auxilium" de Filosofia, Ciências e Letras de Lins.

Estudou no Curso de Ciências Biológicas a disciplina Métodos e Técnicas de Pesquisa, com 30 horas-aula.

Ainda, na Faculdade "Auxilium" de Filosofia, Ciências e Letras de Lins, concluiu:

- 1 - Curso de Especialização em Educação Aplicada à Saúde Pública, com 360 h/a - 1974;
- 2 - Curso de Especialização em Físico-Química, com 364 h/a - 1981;
- 3 - Curso de Especialização em Química Geral, com 448 h/a 1986/87.

Foi aprovado em Concurso de Ingresso para o cargo de Professor III de Química, apresenta registro do MEC autorizando-o a lecionar no 1º e 2º graus; tem experiência docente.

Foi aprovado por este Conselho para lecionar a disciplina Química na Faculdade proponente, tendo antes, recebido dois Pareceres contrários para a mesma disciplina (Pareceres 1068/81, 0191/82 e 0724/82.

A grade horária apresentada é compatível com a Deliberação CEE nº 10/86. O indicado, no período diurno, exerce atividades militares e, no período noturno, leciona 3 aulas de Química e 2 aulas de Metodologia Científica.

3. CONCLUSÃO:

Nega-se aprovação à indicação de José Carlos Duarte Pinheiro para, na categoria de Professor I, lecionar a disciplina Metodologia Científica, vinculada ao Departamento de Ciências Exatas e Experimentais, no Curso de Ciências - Habilitação Matemática na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Penápolis.

Considerando o adiantamento do ano letivo, o interessado, em caráter excepcional, fica autorizada a lecionar a disciplina, até o final do ano letivo de 1987.

São Paulo, 4 de novembro de 1987

a) Cons^o Celso de Rui Beisiegel
Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Antônio Joaquim Severino, Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Célio Benevides de Carvalho, Celso de Rui Beisiegel, José Eduardo Dutra de Oliveira, Luiz Eduardo Waldemarin Wanderley, Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães e Robert Henry Srouer.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em
18.11.87

a) Cons^o Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães
Presidente